



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS PARA INCREMENTO DOS MATERIAIS AUDIOVISUAIS UTILIZADOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E VIABILIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PODCAST.

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Termo de referência para dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos de fotografia, áudio e acessórios para incremento dos materiais audiovisuais utilizados na Assessoria de Comunicação Social e viabilização da produção de Podcast.

1.1.1 Quadro resumido do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE/ MEDIDA	QTDE.
1	Aquisição de câmera fotográfica para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	01
2	Aquisição de adaptador de lente para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	01
3	Aquisição de bateria de íons de lítio para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	01
4	Aquisição de cartão de memória para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	01
5	Aquisição de microfone de lapela sem fio para utilização na área fotografia e vídeo da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	01
6	Aquisição de gravador de áudio para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	01
7	Aquisição de microfones de Podcast para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	04
8	Aquisição de suportes de mesa de microfones para utilização na área audiovisual da Assessoria de Comunicação Social, com frete incluso, posto em Fortaleza.	UND	04
TOTAL			14

2. DA JUSTIFICATIVA:

A Assessoria de Comunicação Social possui, em seu rol de competências, atribuição para desenvolver canais e produtos de comunicação atualizados, acompanhando o desenvolvimento tecnológico, com vistas a permitir que a comunicação seja continuamente eficiente, garantindo que seu alcance seja o mais amplo possível. Dessa forma, dispor de equipamentos adequados e com a devida atualização tecnológica, com vistas a permitir a produção de conteúdo com qualidade e diversidade, faz-se necessário para viabilizar a constante adaptação que a comunicação necessita acompanhar para se adequar aos novos parâmetros sociais. Ademais, também se faz necessário ampliar os produtos desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação no ambiente digital, por meio do aperfeiçoamento da ferramenta Podcast.

Portanto, levando-se em consideração a quantidade de público crescente que consome conteúdo de áudio e vídeo, os equipamentos almejados possibilitarão o aperfeiçoamento das produções, além de permitir a entrega de materiais com maior qualidade e adaptado aos meios digitais, além de proporcionar o aperfeiçoamento de mais uma ferramenta de comunicação, conforme

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS

o produto supracitado, permitindo que sejam abordados temas relevantes para disseminação entre os colaboradores do TJCE e público externo, utilizando-se não somente o áudio, mas também o dinamismo presente no vídeo para apresentar ao telespectador cenários atrativos que possam ser modificados em conformidade com o tema abordado.

Ressalta-se, também, que o Podcast é um produto que permite que o público consuma o conteúdo em diversos locais e em variadas situações, ampliando o interesse. Dessa forma, torna-se possível maximizar a quantidade de pessoas que serão consumidoras dos assuntos que serão divulgados. Salienta-se, também, que os temas dizem respeito a áreas de interesse interno e externo, portanto, ampliar a capacidade de comunicação é fundamental para permitir que mais pessoas tenham acesso aos serviços do Poder Judiciário cearense e estejam familiarizadas com assuntos destacados pela gestão em prol dos colaboradores.

Com vistas a viabilizar o aperfeiçoamento da estrutura de fotografia e vídeo, além da área de produção de áudio, faz-se necessária a aquisição do material de áudio que permite a edição, produção e gravação do programa. Dessa forma, almeja-se a aquisição dos equipamentos elencados no item 1 deste instrumento.

Portanto, a presente iniciativa tem por finalidade prover o devido incremento de maquinário da Assessoria de Comunicação Social para desenvolvimento de suas atividades, permitindo a oferta de novos produtos, identificados em estudos de oportunidade para o desenvolvimento de novos canais de comunicação do TJCE.

2.1 Do estudo técnico preliminar: Diante da especificidade da demanda, não se vislumbrando outra solução que não a aquisição e ainda a perspectiva de valor dentro dos limites estabelecidos no Art. 72 da Lei 14.133/21, a solução sugerida é a contratação via dispensa de licitação de fornecedor(es) especializado(s) no ramo dos objetos pretendidos, sendo dispensada a realização de Estudo Técnico Preliminar, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual. A dispensa da licitação intencionada, garante a agilidade e eficiência na contratação, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa de modo a atender, sem prejuízo à contratação citada.

3. DA PARTICIPAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A referida contratação é formalizada com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

3.2 Critério de seleção do fornecedor: fundamenta-se o presente instrumento na(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) fornecedora(s), considerada(s) vencedora(s) do certame por apresentar o menor valor **unitário**;

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS

3.3 Não serão fornecidas informações a respeito de valores ofertados pelos concorrentes;

3.4 Em caso de empate em algum item, os fornecedores empatados serão comunicados do fato, sendo-lhes facultado oferecer desconto em termos percentuais, com vistas ao desempate.

3.5 Na solicitação de Proposta Comercial apresentada pelos fornecedores deverão constar, obrigatoriamente: Nome da empresa, nº do CNPJ, endereço, telefone de contato, descrição detalhada do objeto, serviço ofertado, valor unitário, valor global, validade da proposta, data, assinatura e carimbo do emitente da Proposta Comercial.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 O instrumento contratual será substituído pela nota de empenho ou instrumento equivalente emitido em favor da Fornecedora.

- a)** o presente Termo de Referência e a proposta de preços serão partes integrantes da contratação;
- b)** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será incluído cláusulas mínimas exigidas pela lei;
- c)** Na emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação;
- d)** O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento do(s) fornecedor(es), poderão ser ordinários ou por estimativa, sendo que, em ambos os casos, será encaminhada através de e-mail, uma cópia da respectiva nota de empenho ao fornecedor, para conhecimento.

4.2 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

4.3 A eventual rescisão se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, não cabendo, à fornecedora, direito a qualquer indenização.

5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1 Para efeitos de comprovação da qualificação jurídica a empresa proponente deverá apresentar:

- a)** Cartão do CNPJ;

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS

5.2 Para efeitos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista a empresa proponente deverá apresentar:

- a)** As certidões de regularidade fiscal e trabalhista (Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual, municipal)
- b)** Inscrição Estadual (do domicílio da empresa);

6. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

6.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no endereço abaixo indicado, conforme descrito na Solicitação de Proposta Comercial:

6.1.2 Rodovia BR 116, no 2555, km 6, módulo 14, em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
(85) 3108-1538/1537

6.2 O(s) recebimento(s) do(s) produto(s) será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 16h, nos dias de expediente Forense.

6.3 Prazo para execução do serviço: o serviço deverá ser realizado conforme prazo acordado com a Coordenadoria de Apoio Operacional, não podendo ultrapassar a 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O fornecimento do serviço/produto deverá ser atestado pelo TJCE, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes na Solicitação de Proposta Comercial apresentada pelo(s) fornecedor(es), desde que estejam de acordo com a especificação no formulário de solicitação de proposta comercial e Nota de Empenho. O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Fornecedora.

7.2 A Fornecedora se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Formulário de Solicitação de Proposta Comercial Preços e Nota de Empenho independentemente da quantidade rejeitada.

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

8.1 Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do TJCE, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Fornecedora, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

8.3 Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência e seus anexos.

8.4 Manter, durante todo o processo, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorporações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

9.1 Notificar a Fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

9.2 Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

9.3 Exercer, através do responsável indicado, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

10.1 Faturamento: A nota fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida consoante à informação contida na respectiva Nota de Empenho.

Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, ÁUDIO E ACESSÓRIOS

10.2 As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento vigente do Tribunal de Justiça, na dotação a ser indicada pelo setor financeiro.

10.3 Prazo para Pagamento: Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s)/serviço(s) descrito(s) em cada ordem de fornecimento, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

10.3.1 Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na contratação.

10.3.2 Constatada a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.2 A gestão do contrato ou instrumento equivalente será realizada pela Assessoria de Comunicação Social.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 A contratação, conforme nota de empenho, deverá perdurar até a conclusão da entrega do serviço ou eventual rescisão por descumprimento.

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2024.

José Ilo Santiago Júnior
Chefe da Assessoria de Comunicação Social